



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Laje

1

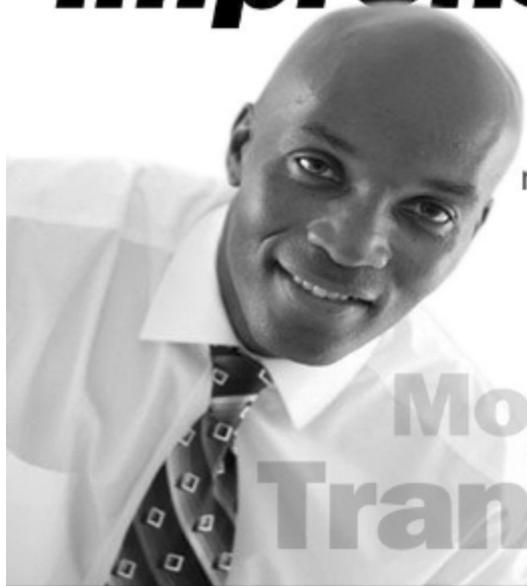
Quarta-feira • 22 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 2010

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Laje publica:

- **Lei Nº 486 de 22 de Janeiro de 2020** - “Autoriza Abertura de Crédito Especial e dá Outras Providências”.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Leis



ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

LEI Nº 486 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

“Autoriza abertura de crédito especial e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício o crédito especial até o valor de **R\$ 1.117.016,09 (um milhão cento e dezessete mil dezesseis reais e nove centavos)** para cobertura das despesas com o **Programa: 0007 DESENVOLVE LAJE** e **Programa0013 ADMINISTRANDO FINANÇAS**.

Art. 2º Para empenho e pagamento das despesas decorrentes da presente Lei, fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à alteração do orçamento vigente com inclusão de dotação, na seguinte ordem:

Órgão: 3080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANA

Unidade Orçamentária: 3080030801 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENV. URBANA

Programa: 0007 DESENVOLVE LAJE

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infraestrutura Urbana

Projeto: 1.099 - INVESTIMENTOS - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL

Elemento: 44905100 Obras e Instalações

Fonte: 44 - Cessão Onerosa - volumes excedentes do Pré-Sal

Órgão: 3040 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJE

Unidade Orçamentária: 3040030401 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Programa0013 ADMINISTRANDO FINANÇAS

Função: 28 Encargos Especiais

Subfunção: 846 Outros Encargos Especiais

Projeto: 1.100 - PGTO. DIV. PREVIDENCIÁRIAS - CESSÃO ONEROSA - VOLUMES EXCEDENTES DO PRÉ-SAL

Elemento: 44905100 Obras e Instalações

Fonte: 44 - Cessão Onerosa - Volumes excedentes do Pré-Sal

Art. 3º Fica autorizada a inclusão da despesa objeto desta Lei, na Lei Municipal nº 477 de 15 de agosto de 2019 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias – LDO, para o presente exercício e Lei Municipal nº 438 de 15 de dezembro de 2017, que estabeleceu o Plano Plurianual - PPA, para o período de 2018/2021.

Art. 4º O crédito especial autorizado por esta Lei poderá ser suplementado nos termos do artigo 4º, alínea a) da Lei Municipal nº 482 de 09 de novembro de 2019 - Estima a Receita e Fixa a Despesa – LOA, para o exercício financeiro de 2020.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2020.

Laje-BA, 22 de Janeiro de 2020.

Kledson Duarte Mota

Prefeito Municipal